



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3255 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**Ref.: Regulamenta transferência de  
Empregados.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** os comunicados relacionados à necessidade de se manter o atendimento aos departamentos da Prefeitura Municipal e a necessidade de se regulamentar os locais de trabalho dos servidores.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 021/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam transferidos os servidores públicos abaixo relacionados, lotados no cargo de **Gari**, para a pasta da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** (1.6.1. Setor de Meio Ambiente).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>ADMISSÃO</b>
1089	Alexandre do Prado Oliveira	22/09/2014
1152	Antonio Carlos dos Santos	02/02/2015
1149	Lucimeia Benedita dos Santos	02/02/2015
1090	Mariana Priscila Pereira Honorato	22/09/2014
1151	Renan Marcos da Silva	02/02/2015
1150	Rosa Maria dos Santos	02/02/2015
1091	Sheila Aparecida da Silva	22/09/2014

**Art. 2º**-As cargas horárias serão as contratuais e distribuídas conforme orientação de cada superior e/ou Departamento de Pessoal, e qualquer necessidade de Horas Extras deverá ser programada e autorizada nos termos do Decreto Municipal nº 2926/2016.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 15 de Janeiro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3255** - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 15 de Janeiro de 2021.

**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração